

O presente anúncio no sítio web do TED: <http://ted.europa.eu/udl?uri=TED:NOTICE:36801-2014:TEXT:PT:HTML>

**Portugal-Lisboa: Serviços de campanhas publicitárias
2014/S 023-036801**

Anúncio de concurso de concepção

O presente concurso está abrangido por: Directiva 2004/18/CE

Secção I: Autoridade/Entidade adjudicante

I.1) Nome, endereços e ponto(s) de contacto

Comissão Nacional de Eleições
600030865
Av. D. Carlos I n.º 128 – 7.º
Ponto(s) de contacto: cne@cne.pt
À atenção de: Fernando Costa Soares
1249-065 Lisboa
PORTUGAL
Telefone: +351 213923800
Correio electrónico: cne@cne.pt
Fax: +351 213953543

Endereço(s) internet:

Endereço geral da autoridade/entidade adjudicante: www.cne.pt

Para obter mais informações, consultar: O(s) ponto(s) de contacto indicado(s) acima

O caderno de encargos e documentos complementares (nomeadamente para o diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos consultando: O(s) ponto(s) de contacto indicado(s) acima

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para: O(s) ponto(s) de contacto indicado(s) acima

I.2) Tipo de autoridade adjudicante

Outro: Órgão independente

I.3) Actividade principal

Outra: Administração eleitoral

I.4) O contrato é adjudicado por conta de outras autoridades/entidades adjudicantes

Secção II: Objecto do concurso de concepção/descrição do projecto

II.1) Descrição

II.1.1) Título atribuído ao concurso de concepção/projecto pela autoridade/entidade adjudicante:

Concepção da campanha de esclarecimento cívico no âmbito da eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu prevista para o ano de 2014, bem como do recenseamento eleitoral (RE).

II.1.2) Descrição resumida:

A campanha de esclarecimento cívico centra-se em 2 temas, que dão origem a 2 momentos de divulgação distintos e a mensagens específicas:

- RE – Apelo à verificação da inscrição no recenseamento eleitoral, a realizar no início de março,
- eleição – a realizar no mês de abril e maio e na véspera e dia de eleição:

. Em território nacional – apelo à participação no ato eleitoral (i.e., combate à abstenção e informação da data de realização da eleição); Esclarecimento sobre o local de voto (i.e. informação sobre a manutenção do local habitual de voto, salvo se o eleitor tiver mudado de circunscrição de recenseamento eleitoral) e divulgação da funcionalidade «Onde Voto» que permite ao cidadão conhecer o local exato onde vota; Esclarecimento sobre o Parlamento Europeu.

. No estrangeiro – apelo à participação no ato eleitoral (i.e., combate à abstenção e informação da data de realização da eleição); Esclarecimento sobre o exercício do direito de voto e local de voto quanto aos cidadãos portugueses recenseados no estrangeiro; Esclarecimento sobre o voto antecipado quanto aos cidadãos portugueses recenseados no território nacional e deslocados no estrangeiro; Esclarecimento sobre o Parlamento Europeu.

Envolve a concepção de spots televisivos e radiofónicos, anúncios de imprensa, banners e outros elementos gráficos para utilização no sítio oficial da CNE na Internet, cartaz alusivo aos modelos de protestos e reclamações, documentos relativos ao exercício do voto antecipado, «Caderno de apoio da eleição» e caderno «Esclarecimentos dia da eleição» (com o texto a fornecer pela CNE), capa para usar em publicações escritas ou em qualquer outro material de divulgação e elemento gráfico para inclusão em esferográficas.

O trabalho de concepção deve ter em consideração o valor máximo fixado (preço-base) para o contrato de prestação de serviços a celebrar na sequência do ajuste direto, que é de 35 000 EUR (trinta e cinco mil euros), a que acresce IVA (cf. artigo 8.º do anexo II – caderno de encargos).

II.1.3) **Vocabulário comum para os contratos públicos (Classificação CPV)**
79341400

Secção III: Informação de carácter jurídico, económico, financeiro e técnico

III.1) **Critérios para a selecção dos participantes:**

III.2) **Informação sobre uma profissão específica**

Secção IV: Procedimento

IV.1) **Tipo de concurso**

Concurso público

IV.2) **Nomes dos participantes já seleccionados**

IV.3) **Critérios a aplicar na avaliação dos projectos:**

a) Criatividade – 36 %;

b) Adequação aos objetivos da campanha – 16 %;

c) Planeamento da campanha – 16 %;

d) Conhecimento da legislação nacional em matéria eleitoral e do recenseamento eleitoral – 16 %;

e) Preço global dos serviços a prestar, descritos no artigo 2.º do Anexo II (caderno de encargos) – 16 %.

A explicitação dos fatores referidos e eventuais subfatores consta da tabela anexa aos Termos de Referência (Anexo IV).

A avaliação é feita numa escala de 0 a 100 pontos percentuais e será selecionado o trabalho que obtiver a maior pontuação.

IV.4) **Informação administrativa**

IV.4.1) **Número de referência atribuído ao processo pela autoridade/entidade adjudicante:**

1-2014-CC

IV.4.2) **Condições para a obtenção de documentos contratuais e complementares**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou de acesso a documentos: 10.2.2014 - 18:00

Documentos a título oneroso: não

- IV.4.3) **Prazo para a recepção dos projectos ou pedidos de participação**
Data: 10.2.2014 - 18:00
- IV.4.4) **Data de envio dos convites para participar aos candidatos seleccionados**
- IV.4.5) **Língua(s) em que os projectos ou pedidos de participação podem ser redigidos**
português.
- IV.5) **Prémios e júri**
- IV.5.1) **Informação sobre o(s) prémio(s):**
Será(ão) atribuído(s) um prémio/prémios: sim
número e valor do(s) prémio(s) a atribuir: 1 prémio de 1 500 EUR.
- IV.5.2) **Informação sobre os pagamentos a todos os participantes**
- IV.5.3) **Contratos complementares**
Qualquer contrato de serviços na sequência do concurso será adjudicado ao vencedor ou a um dos vencedores do concurso: sim
- IV.5.4) **Decisão do júri**
A autoridade/entidade adjudicante está vinculada à decisão do júri: sim
- IV.5.5) **Nome dos membros do júri escolhidos**
1. João Almeida
2. Domingos Soares Farinho
3. Carla Luís
4. João Tiago Machado
5. Álvaro Saraiva

Secção VI: Informação complementar

- VI.1) **Informação sobre os fundos da União Europeia**
Contrato relacionado com um projecto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não
- VI.2) **Informação complementar:**
- VI.3) **Procedimentos de recurso**
- VI.3.1) **Organismo responsável pelos procedimentos de recurso**
- VI.3.2) **Interposição de recursos**
Informação precisa sobre o(s) prazo(s) para interposição de recursos: 5 dias.
- VI.3.3) **Serviço junto do qual se pode obter informação sobre a interposição de recursos**
- VI.4) **Data de envio do presente anúncio:**
29.1.2014